



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3220

RECAPE: Projeto "ER/EN 218 Ponte sobre o Rio Maçãs"

Dezembro de 2022

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3220
Recape: Projeto “ER/EN 218 Ponte sobre o Rio Maçãs”

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Dezembro de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO

- Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do procedimento de avaliação de impacte ambiental da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Projeto “ER/EN 218 Ponte sobre o Rio Maçãs” e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, procedeu-se à abertura da Consulta Pública, que decorreu durante 15 dias úteis de 17 de Novembro a 09 de Dezembro de 2022.

O proponente do Projeto é a Empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 15 dias úteis de 17 de Novembro a 09 de Dezembro de 2022.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Vimioso.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR do Norte, Câmara Municipal de Vimioso.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** com a seguinte proveniência:

- Direção-Geral do Território (DGT).
- Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM.
- 2 Cidadãos.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **Direção-Geral do Território (DGT)** informa:

Rede Geodésica - verifica que este projeto não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), pelo que este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela DGT.

Cartografia - A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial de acordo com o Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação. A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade necessita de autorização de utilização pela respetiva entidade.

Limites Administrativos - A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

O parecer da DGT é favorável tendo em atenção o cumprimento das referências feitas relativamente à Cartografia e os Limites Administrativos.

A **Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM** refere que não existem condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área analisada pelo que não coloca nenhuma objeção à implementação do projeto naquela área.

Os dois Cidadãos concordam como projeto em avaliação referindo que é muito positivo e determinante para a melhoria da ligação a Vimioso a execução do projeto.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho



ANEXO

Exposições Recebidas

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG-DGeod

Of. N^o:
S-DGT/2022/10322
06-12-2022

Sua ref^a/Your ref.:
E-mail de 21/11/2022
Ofício Circular S071116-2022-11-DCOM.DCA de 16/11/2022

Assunto: AIA 3220 - RECAPE do Projeto de Execução da EN/ER 218 - Ponte sobre o Rio Maçais e Acessos.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto de Execução da EN/ER 218 - Ponte sobre o Rio Maçais e Acessos, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável, no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e
3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n^o 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série n^o 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio
Rochinha de
Andrade Caetano
(Mário Caetano)

Assinado de forma digital por
Mário Sílvio Rochinha de
Andrade Caetano
Dados: 2022.12.07 15:26:43 Z

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência
Of. Circ. S071116-
202211-DCOM.DCA

S/ comunicação
16/11/2022

N/ referência
ANACOM- 2022435710

Data
2022-12-05

Assunto: Consulta Pública - RECAPE do Projeto de Execução da RN/EN 218 - Ponte sobre o Rio Maças (AIA 3220)

Em resposta ao ofício circular de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Capela
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador



Dados da consulta

Nome resumido	RECAPE - EN/ER218 - Ponte sobre o Rio Maças e Acessos
Nome completo	RECAPE - EN/ER218 - Ponte sobre o Rio Maças e Acessos
Descrição	O projeto em análise tem como objetivo diminuir a extensão do percurso entre as povoações de Vimioso e Carção, bem como aumentar a segurança da referida ligação, atualmente efetuada por um troço da EN218 que apresenta um traçado bastante sinuoso, com uma extensão de cerca de 9,5 km, e cuja plataforma é propícia à criação de gelo (dado que a radiação solar não incide diretamente em grande parte do traçado), o que tem originado alguns acidentes de viação. O RECAPE que terá como principal objetivo a verificação de que o Projeto de Execução obedece aos critérios estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental do Projeto Base, dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.
Período de consulta	2022-11-17 - 2022-12-09
Data de início da avaliação	2022-12-10
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Infraestruturas de Portugal, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Recape - Relatório Base; RNT; Peças
Desenhadas; Anexos

<https://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=528>

Participações

ID 49831 Cláudia Freitas Moinha em 2022-11-20

Comentário:

Este projeto é muito positivo e determinante para a melhoria da ligação a Vimioso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 49788 Vítor Manuel Galvão Calado em 2022-11-17

Comentário:

Conhece o local e esta obra é fundamental para as duas localidades.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:
